



Poder Executivo

Portaria

PORTARIA GAB Nº 439, DE 27 DE JULHO DE 2005.

“Vacância de Cargo – Iria Lúcia Wilhelm Konzen”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da servidora IRIA LÚCIA WILHELM KONZEN, matrícula funcional nº “6221”, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”,

Classe “E”, Nível “PII” da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de julho de 2005, nos termos do artigo 45, inciso VII da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de julho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

MARIA IZABEL SERRA
Secretária Municipal de Gestão Pública - Interina

Resolução

RESOLUÇÃO/LC Nº 071, DE 28 DE JULHO DE 2005

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2005, bem como a disposição contida nos incisos II e IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a aquisição de produtos médico-hospitalares, para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2005..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 28 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 28 de julho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 087/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2051 – Programa de Alimentação Escolar

12.306.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em

Geral

3.3.9.30.43 – Produtos Alimentícios –

Hortifrutigrangeiros

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 19.240,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 085/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2051 – Programa de Alimentação Escolar

12.306.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em

Geral

3.3.9.30.43 – Produtos Alimentícios –

Hortifrutigrangeiros

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 17.671,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 086/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2051 – Programa de Alimentação Escolar

12.306.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em

Geral

3.3.9.30.43 – Produtos Alimentícios –

Hortifrutigrangeiros

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 36.587,90 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete mil e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 088/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2051 – Programa de Alimentação Escolar

12.306.023 – Escola de Qualidade Para Todos

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em

Geral

3.3.9.30.43 – Produtos Alimentícios –

Hortifrutigrangeiros

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 16.444,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças